LEI MUNICIPAL N.º 7.071, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera e amplia meta das Leis Municipais n.º 6.256/06 PPA 2006/2009 e 6.859 - LDO 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliada no Anexo de Metas e Prioridades das Leis Municipais n.º 6.256/06 PPA 2006/2009 e 6.859 - LDO 2009, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentário, com a classificação e especificação dos objetivos descritos nesta Lei, a seguinte especificação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Administração; **Unidade:** 05 – Centro de Processamento de Dados; **Função:** 04 - Administração; **Sub-função:** 126 – Tecnologia da Informação; **Programa:** 0039 - Informática; **Ação:** Aquisição de equipamentos de informática. Aquisição de outros materiais permanentes; **Meta:** Adquirir 02 servidores de dados; **Recursos:** próprios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
ATV/CBS